



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 237/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.436.237/0001-52 e Inscrição Estadual nº 002.556977.00-54, com sede na Rua Bom Jesus, nº 498, bairro Barro Preto, Mariana/MG, aqui representada pelo sócio Sergio Henrique da Silva, portador do CPF nº 596.741.806-72, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 237/2020, originário da **ARP nº 102/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 150/2019 – Pregão PRG 064/2019 – Registro de Preço SRP 049/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA O CANIL MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos produtos constantes dos itens 09, 17 e 27, constantes do objeto do Contrato nº 237/2020, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	P. Unitário	P. Total
09	RIFAMICINA Spray 10mg	400 UN	100 UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
17	CETOCONAZOL 200mg	4.400 CO	1.100 CO	R\$ 0,99	R\$ 1.089,00
27	SHAMPOO com CLOREXIDINA 500ml	400 UN	100 UN	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 4.789,00 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 23.945,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seis aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de junho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Sérgio Henrique da Silva
RECANTO DO ANIMAL Com. de Rações e Serviços
EIRELI – EPP CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

253

Ano

2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: ADITIVO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a confecção do Termo Aditivo do Contrato nº 237/2020 em favor da Empresa Recanto do Animal Comercio de Rações e Serviços Eirelli, no qual o valor original do contrato é de R\$19.156,00 (dezenove mil cento e cinquenta e seis reais). Mediante o exposto, solicito a confecção do termo aditivo no valor de: R\$4.789,00 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais), conforme tabela em anexo.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação Empresa Especializada no fornecimento de medicamentos e materiais veterinários para o Centro de Acolhimento de Animais Municipal, sendo imprescindível a continuidade do contrato afim de evitar o desabastecimento do Canil Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.122.0024.2.433.3.3.90.30 1102 - Ficha: 129

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

Karina Zuccato Maranhão
Coordenadora do Gerenciamento
de Contratos e Compras
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____

Nr. do Processo: 150/2019						
Fornecedor: 16306 - RECANTO DO ANIMAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDD	VALOR	25% QDD	25% VALOR
9	RIFAMICINA SPRAY 10MG	UND	400	R\$ 16,00	100	R\$ 1.600,00
17	CETOCONAZOL 200MG	CO	4.400	R\$ 0,99	1100	R\$ 1.089,00
27	SHAMPOO COM CLOREXIDINA 500ML	UND	400	R\$ 21,00	100	R\$ 2.100,00
TOTAL						R\$ 4.789,00

OK

OK

OK

Valeria Cassia Rodrigues
 Coordenadora do Serviço
 de Contratos e Compras
 Hospital de Referência

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente

(Período de 01/01/2019 a 24/06/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde. Cotada - Suprímida	Qtde. Executada (Fornecedor)	Qtde. Executada (Ex-Vencedores)	Qtde. Pendente	Preço Unitário	Saldo em Valor
------	----------	-----------------------	----------	-----------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------	----------------	----------------

Processo / Ano: 150/2019 Licitação: 64/2019 - PR Data de Homologação: 30/08/2019 Registro de Preço: Sim

Fornecedor.....: 16306-RECANTO DO ANIMAL COMERCIO DE RACOES E SERVICOS EI

9	017-1-54142	RIFAMICINA SPRAY 10MG	UN	500,000	350,000	0,000	150,000	16,0000	2.400,00
17	017-1-54154	CETOCONAZOL 200 MG	CO	5.000,000	3.100,000	0,000	1.900,000	0,9900	1.881,00
27	017-1-54161	SHAMPOO COM CLOREXIDINA 500ML	UN	500,000	350,000	0,000	150,000	21,0000	3.150,00
								Total Pendente:	7.431,00
								Total Geral:	7.431,00